

DATA DA LEITURA: 06/02/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE/CE					
CODIGO ID: 6432 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO nº 24001.076686/2024-43		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241604 – SESA/COEXE					
ABERTURA 13/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CARTA DE SOLID. - 24 HORAS					
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
12.2.2. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
12.2.2. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
12.2.2. CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
12.10.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
12.10.4. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
X		INSS		14.27.4		CARTA DE SOLIDARIEDADE		X	
12.10.3. CERT. FEDERAL		X		13.1.		INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
12.10.3. CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR	
12.10.3. CERT. MUNICIPAL		X		14.27.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL		X	
12.10.2. CIM		X		14.27.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
12.10.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
12.10.5. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		13.1.6.		Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do presente edital são destinados ao atendimento de pacientes através de mandado judicial, previstos na Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.		PROPOSTA	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				13.1.7		Os medicamentos dos itens 04 e 07 do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 e 162/94 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta.		PROPOSTA	
BALANÇO				14.27.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
12.19.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		PÁG. 31		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				7.2.4.		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
12.7. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.		BULA		X	
12.8. AFE COMUM - ANVISA		X		13.1.4.		PREÇOS CONFORME A CMED		PROPOSTA	
12.8. AFE COMUM - DOU		X		TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
12.9. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
12.9. AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE/CE		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
12.7. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				13.1. valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. / 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.			
SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.			
CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
CERTIDÃO FARMÁCIA						12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27. / 14.27. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 14.27.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente; 14.27.3. Apresentar bula do medicamento. 14.27.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE.			
DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
CRC NA PREFEITURA								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
CADFOR								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
CERTIDÃO DO ICMS								DEC. DE REQ. DE HAB.	
SICAF								DADOS DO REPRESENTANTE	
12.4. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						CARTA CREDENCIAMENTO	
12.4. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DECLARAÇÃO GERAL	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6.				DADOS DA EMPRESA	
CONSOLIDADA TCU								X	
CERTIDÃO DO CEIS								X	
CERTIDÃO DO CNJ									
CERTIDÃO DO TCU									
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
6.3.1.2. BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X							
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
BOMBEIROS									
IDONEIDADE FINANCEIRA									
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE/CE		X					
						RECEB. NOME:_____ EM:_____			